

LEI Nº 1078/99

***DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE
LOTES DE DOMÍNIO PÚBLICO PARA
A IMPLANTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **JAIME MARQUES GONÇALVES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a doação dos lotes nº 03 (três) e 04 (quatro) da quadra nº 251, situado no Núcleo Industrial da Pequena e Micro Empresa de COLIDER, para implantação da firma: Flavio Luis Siebert-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.278.732/0001, e no CCI sob nº 13.169.332-8.

ARTIGO 2º: O título da empresa acima mencionada fica a disposição do cumprimento das Leis que regem o referido Núcleo Industrial, no que concerne a escrituração, construção, instalação e funcionamento.

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER-MT, 08 DE
DEZEMBRO DE 1.999.***

JAIME MARQUES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL